**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio de expediente ao Governo Estado, através da Secretária de Infraestrutura, Cidades e Habitação a instalação de um poço artesiano na Associação de Agricultores Familiares Brasil Planta Projeto Credito Fundiário do Estado do Tocantins - ASAFRABRAPLAN, localizada no município de Abreulândia –TO, com o fim de beneficiar 30 famílias atendidas pela associação.*

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio de expediente ao Governo Estado, através da Secretária de Infraestrutura, Cidades e Habitação a instalação de um poço artesiano na Associação de Agricultores Familiares Brasil Planta Projeto Credito Fundiário do Estado do Tocantins - ASAFRABRAPLAN, localizada no município de Abreulândia –TO, com o fim de beneficiar 30 famílias atendidas pela associação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação que se pretende beneficiar, está localizada no município de Abreulândia, no km 53, na estrada de Abreulândia para Araguacema, e atende 30 famílias da região.

Acompanhando o desenvolvimento da região, existem diversos assentamentos, os quais abrigam pequenos produtores. Todavia, estes sofrem com a falta de água na região.

Esta ausência da fonte fundamental para a vida, a água, além de afetar diretamente a dignidade dos moradores, afetam também todos os seus ciclos de labor.

Assim é necessário que o poder público, a fim de promover a dignidade da pessoa humana, forneça a instalação de poços artesianos para que se tenha essa fonte basal de sobrevivência, a água, no assentamento.

O alívio para esse sofrimento que a comunidade atendida pela Associação vem enfrentando, está debaixo da terra, dependendo o local, da instalação de um poço artesiano para fazer jorrar a água que as famílias tanto precisam.

Um poço é suficiente para abastecer cerca de 50 famílias, dependendo de sua vazão. A água é para os animais que são criados na pecuária familiar, e para a vizinhança ter também, para pegar quem quiser plantar, a água e fonte fundamental, em que não pode o poder público ser negligente com essa comunidade em face de sua necessidade vital.

 Deste modo solicito apoio dos meus pares para essa importante demanda.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 31 de maio de 2021.

**RICARDO AYRES**

**DEPUTADO ESTADUAL**